INDICAÇÃO N° 2954 /11

"Providências quanto a utilização inadequada de estacionamento em via pública".

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao Setor Competente, para que providências sejam tomadas na Rua João Lino, que mesmo após a retirada de estacionamento em 45 graus, os motoristas continuam a utilizar a via, estacionando os seus veículos de forma irregular.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 04 de Novembro de 2011.

Juca Bortolucci
-Vereador e 2º Secretário-